



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8238**

de 6 de Dezembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.845,00 (Mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                          | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------|--------------|
| 07.01.12.122.110.1.052 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 31                | R\$ 1.845,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição           | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 07.03.12.368.250.2.050 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO | 31                | R\$ 1.845,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 6 de Dezembro de 2019.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DÉBORA BRITO SILVA**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE**  
Diretor Financeiro